

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 296/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º, Inc. III da Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1180	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
	TOTAL	19.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Art. 8º, Inc. III da Lei municipal nº 1377/2022.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.1010	OBRAS URBANAS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
06	EDUCAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
890	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
	TOTAL	19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de novembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 296/2023

DECRETO N° 296/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º, Inc. III da Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1180	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
	TOTAL	19.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Art. 8º, Inc. III da Lei municipal nº 1377/2022.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.1010	OBRAS URBANAS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
890	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
	TOTAL	19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de novembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:FB035894

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/11/2023. Edição 2900

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>